



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício VS nº 007/2024

Mandaguçu, 06 de Junho de 2024

Assunto: Resposta ao Ofício n. 06/2024

Prezado Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mandaguçu,

Venho por meio deste responder ao Ofício n. 06/2024, o qual solicita análise técnica do Projeto de Lei n. 05/2024.

De acordo com o Guia Técnico para Construção e Manutenção de Abrigos e Canis, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (2016), o qual dispõe sobre a estrutura mínima sugerida para um abrigo ou canil comercial, quando considerados os locais para a permanência dos animais e seus dimensionamentos, cita: 1. Baias com solário: baias devem conter uma estrutura interna coberta, com área mínima de 1,5 m² por cão, com altura de 2,5 a 2,7 metros e solário, área externa anexa à baía, com área de, no mínimo, 2,5 m² por cão; 2. Área de lazer, dotado de grama e árvores, com o mínimo de 4 m² por cão. Este é um guia direcionado à estabelecimentos comerciais, no entanto, devemos levar em consideração que nenhum animal pode permanecer preso em baias ou correntes permanentemente. Conforme citado no guia, é indispensável que os animais tenham acesso à uma área de lazer, ou ambiente equivalente, onde possam realizar comportamentos naturais e se exercitarem diariamente, proporcionando estímulos físicos e mentais para os animais. Os animais não devem ser impedidos de realizar seus comportamentos naturais, como, por exemplo, exercitar-se, correr, cavar, farejar odores diferentes, etc., considerando a espécie, a idade, entre outros. O bem-estar dos animais é o essencial a ser avaliado, e esta avaliação pode ser realizada por meio das cinco liberdades, a saber: liberdade nutricional, liberdade ambiental, liberdade sanitária, liberdade comportamental e liberdade psicológica.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Mariana Barion
Mariana R. L. Barion
Médica Veterinária
CRMV 11442-PR
VISA Mandaguçu

Vossa Senhoria

Gustavo Henrique Saes

Vereador

Câmara Municipal de Mandaguçu

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br